



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2022/273

Ituiutaba, 05 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 94.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 94/2022, desta data, acompanhada de projeto de lei que **Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente para realização de despesas para organização do Carnaval 2023 e Festival de Natal 2022.**

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 94/2022

Ituiutaba, 05 de setembro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tem a presente mensagem a finalidade de submeter, a essa edilidade, projeto de lei que autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial para acobertar despesas com a realização do Carnaval 2023 e Festival de Natal 2022”.

A atual Administração tem engendrado esforços para revitalizar as festas realizadas pelo município, com a organização XLIV Expopec, e II Feponal, importantes feiras agropecuária e de negócios, que movimentam o negócio e turismo na região.

Para continuar revitalizando os eventos no município, está sendo planejando que no ano de 2023 seja realizado o Carnaval em nossa cidade, importante festa que também movimenta o comércio e o turismo, sendo que as edições passadas colocaram o nome de nossa cidade em destaque nacional, atraindo turistas de diversas regiões de nosso país, movimentando assim o comércio local.

Para tanto já está sendo desenvolvido o projeto para tão aclamada festa, a qual se dará nos mesmos moldes da organização da XLIV EXPOPEC, com a concessão onerosa de áreas para exploração, com contrato para organização e com shows contratados pela municipalidade.

O carnaval de 2023 será de 17 a 21 de fevereiro, bem no início do ano, e vários artistas que irão se apresentar já estão fechando contratos neste momento para o carnaval, bem como toda a estrutura e demais serviços que são necessários para a realização do evento já estão fechando os contratos já neste momento.

Necessário ainda ressaltar que todas as contratações públicas são realizadas mediante os devidos processos licitatórios que tem prazos que devem ser respeitados.

Assim imperioso que esta prefeitura já inicie a contratação de artistas e de todos os demais serviços necessários para a realização do carnaval de 2023 neste momento, sob o risco de deixar para depois e não conseguir qualquer artista para se apresentar em nossa festa.



PREFEITURA DE ITUIUTABA

Porém neste momento não existe rubrica orçamentária para custear as despesas com a contratação dos Shows e demais serviços necessários, motivo este que requeremos que seja aberto crédito adicional especial, no importe de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para acobertar despesas com a organização do Carnaval Ituiutaba 2023.

Também está sendo planejado que na época que antecede o Natal, com o intuito de comemorar esta data, seja realizado também um Festival de Natal, que contará com apresentações artísticas que irão abarcar os mais diferentes cultos religiosos.

A festa se justifica por ser uma época de grande importância a população que em sua grande maioria comemora o Natal como um dos mais importantes feriados religiosos.

O festival de natal também irá sem sombra de dúvidas proporcionar ao comércio de Ituiutaba um maior movimento tão necessário após dois anos de crise devido a pandemia, sendo que o setor do comércio foi um dos mais prejudicados pelas restrições sanitárias.

Assim também pedimos a abertura de crédito adicional especial no importe de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para que possamos realizar o festival.

Contando com a colaboração dos nobres Edis na aprovação do presente, em caráter de unanimidade, pelo que estamos solicitando, seja o projeto apreciado e votado “em regime de urgência”, na ótica do ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Assinalando os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres componentes desta augusta casa de leis.

Saudações,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI N° , de de de 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente para realização de despesas para organização do Carnaval 2023 e Festival de Natal 2022.

CM / 116 / 2022

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir crédito Adicional Especial no Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, no valor de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para organização do Carnaval 2023.

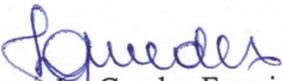
Art. 2º Fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir crédito Adicional Especial no Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para organização do Festival de Natal 2022.

Art. 3º Para concorrer com as despesas derivadas dos créditos especiais abertos nos artigos anteriores fica o Poder Executivo autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 05 de setembro de 2022.


Leandra Guedes Ferreira
-Prefeita de Ituiutaba-



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
O FUTURO CHEGOU
Capa de Processo



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA
SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 16657 / 2022

Data de Abertura: 24/08/2022 15:22:14

Contribuinte: MUNICIPIO DE ITUIUTABA

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Endereço:

Telefone:

C.N.P.J ou C.P.F: 18.457.218/0001-35

Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA

Complemento do Assunto: OFICIO Nº 70/2022/SEDET
NECESSITA DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2023

Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: CELSO MALAQUIAS NUNES JUNIOR

PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

01e



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício nº 70/SEDET/2022

Ituiutaba/MG, 24 de agosto de 2022.

Exma. Sra.

Leandra Ferreira Guedes

Prefeita Municipal de Ituiutaba

Assunto: Necessidade de abertura de crédito adicional especial para realização do Carnaval 2023 e Festival de Natal.

Exma. Prefeita,

Primeiramente gostaríamos de cumprimenta-la pelo grande esforço que tem sido realizado por esta administração para revitalizar as festas realizadas pelo município, com a organização XLIV Expopec, e II Feopontal, importantes feiras agropecuária e de negócios, que movimentam o negócio e turismo na região.

Para continuar revitalizando os eventos no município, esta secretaria está planejando que no ano de 2023 seja realizado o Carnaval em nossa cidade, importante festa que também movimenta o comércio e o turismo, sendo que as edições passadas colocaram o nome de nossa cidade em destaque nacional, atraindo turistas de diversas regiões de nosso país, movimentando assim o comércio local.

Para tanto esta secretária já está desenvolvendo o projeto para tão aclamada festa, a qual se dará nos mesmos moldes da organização da XLIV EXPOPEC, com a concessão onerosa de áreas para exploração, com contrato para organização e com shows contratados pela municipalidade.

Segue em anexo (L. 16 de 9)



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Sendo a data do carnaval de 2023 de 17 a 21 de fevereiro de 2023, bem no inicio do ano, vários artistas que irão se apresentar já estão fechando contratos neste momento para a apresentação no carnaval, bem como toda a estrutura e demais serviços que são necessários para a realização do evento já estão fechando os contratos já neste momento.

Necessário ainda ressaltar que todas as contratações públicas são realizadas mediante os devidos processos licitatórios que tem prazos que devem ser respeitados.

Assim imperioso que esta prefeitura já inicie a contratação de artistas e de todos os demais serviços necessários para a realização do carnaval de 2023 neste momento, sob o risco de deixar para depois e não conseguir qualquer artista para se apresentar em nossa festa.

Porém neste momento não existe rubrica orçamentária para custear as despesas com a contratação dos Shows e demais serviços necessários, motivo este que requeremos que seja aberto crédito adicional especial, no importe de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para acobertar despesas com a organização do Carnaval Ituiutaba 2023.

Esta secretaria também está planejando que na época que antecede o Natal, com o intuito de comemorar esta data, seja realizado também um Festival de Natal, que contará com apresentações artísticas que irão abarcar os mais diferentes cultos religiosos.

A festa se justifica por ser uma época de grande importância a população que em sua maioria esmagadora comemora o Natal como um dos mais importantes feriados religiosos.

O festival de natal também irá sem sombra de dúvidas proporcionar ao comércio de Ituiutaba um maior movimento tão necessário após dois anos de crise devido a pandemia, sendo que o setor do comércio foi um dos mais prejudicados pelas restrições sanitárias.

Assim também pedimos a abertura de crédito adicional especial no importe de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para que possamos realizar o festival.



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e
consideração.

Mario Jacob Yunes Júnior

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16657, de 24/08/2022

Assunto: Solicita abertura de crédito especial para realização do Carnaval 2023

Para: Secretaria de Governo

Ituiutaba, 30 de agosto de 2022

Senhor Secretário,

Informamos que os recursos de Emenda Especial destinados para o exercício de 2022 no valor de R\$ 7.000.000,00, já cadastrados no Portal mais Brasil são destinadas para despesas com Investimentos (obras, aquisição de equipamentos), e não para despesas com custeio. Sendo assim, não poderá ser aplicado no evento Carnaval 2023.

Informamos ainda, que os recursos previstos para serem utilizados com publicidade, se encontram disponíveis para serem aplicados em outras despesas, tendo em vista que no exercício de 2021 e nem de 2022 não foram contratados esses serviços.

A Prefeita tem a discricionariedade de aplicar os recursos não utilizados em publicidade de acordo com a proposta de suas ações e de interesse público.

Caso seja autorizada, deverá ser encaminhado projeto de lei ao Poder Legislativo para abertura de crédito especial no orçamento de 2022 para Realização do Carnaval 2023.



Eleni Soares Gois

Secretaria de Finanças e Orçamento

PREFEITURA DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

I - TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Projeto de Lei que autoriza a realização do Carnaval 2023 e o Festival de Natal 2022, no exercício de 2022, conforme P.A. 16.657/2022.

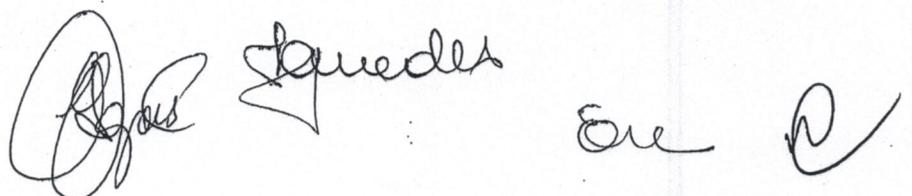
II - METODOLOGIA DO CÁLCULO

Este relatório de impacto apresenta projeto a ser executado no exercício de 2022 com a despesas referentes a organização do Carnaval 2023 e o Festival de Natal 2022.

Considerando as informações prestadas no Processo Administrativo nº 16.657/2022 e no projeto de Lei encaminhado ao Poder Legislativo á previsão de custo corresponderá a um valor de R\$ 3.300.000,00 (Três milhões e trezentos mil reais), sendo R\$ 3.000.000,00 (três milhões) para o Carnaval 2023 e R\$ 300.000,00 (trezentos mil) para Festival de Natal 2022, no exercício de 2022.

Demonstrativo da execução do projeto no prazo previsto

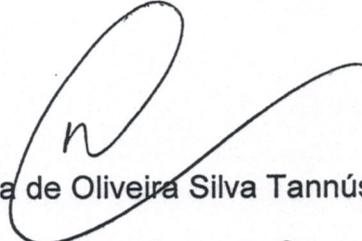
DISCRIMINAÇÃO	Exercício de criação 2022	Exercício +01	Exercício +02
Valor previsto da RCL	R\$ 374.000.000,00		
Valor previsto da despesa do Carnaval 2023	R\$ 3.000.000,00		
Valor previsto da despesa do Festival de Natal 2022	R\$ 300.000,00		



PREFEITURA DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nota:

Enfatizamos que o valor de R\$ 374.000.000,00 se refere à previsão da Receita Corrente Líquida (RCL) para o exercício de 2022, da qual mais de 40% é comprometida com despesa de pessoal, sendo o restante destinado à cobertura de despesas com custeio e manutenção da Prefeitura de Ituiutaba, Fundações, Aporte financeiro para cobertura de déficit à CASMI, Repasse ao Poder Legislativo, cumprimento de índices legais de aplicação em Educação e Saúde, dentre outras. Com tudo, ressaltamos que haverá disponibilidade orçamentaria e financeira oriundas de superávit financeiro de exercícios anteriores e receita do exercício vigente para acobertar as despesas.



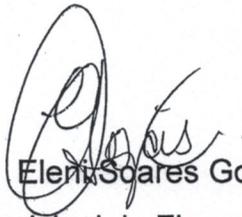
Denise Maria de Oliveira Silva Tannús

Diretora Departamento Planejamento Orçamentário



Érika Fernanda Silva

Contadora Geral do Município



Eleni Soares Gois

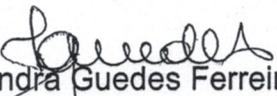
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

PREFEITURA DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

III – DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro, para os fins legais, que o projeto de Lei encaminhado ao Poder Legislativo prevendo a organização do Carnaval 2023 e o Festival de Natal 2022, solicitado e fundamentado através do PA. 16.657/2022, ora em análise, terá adequação com a Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentária e PPA relativos ao exercício de 2022, após aprovação do presente projeto de lei.

Ituiutaba, 06 de setembro de 2022


Leandra Guedes Ferreira

Prefeita Municipal de Ituiutaba